

INTRODUÇÃO

A presente coletânea de artigos é fruto de um projeto conjunto entre pesquisadores e profissionais brasileiros e australianos comprometidos com o trabalho de prevenção e enfrentamento à violência de gênero e familiar. Com o apoio da Embaixada da Austrália no Brasil e do escritório da ONU Mulheres Brasil, foi desenhado um projeto inovador para dar suporte ao intercâmbio e colaboração acadêmica entre os dois países, bem como para fomentar rede de colaboração entre especialistas e profissionais com o objetivo de aprofundar o debate sobre gênero e prevenção à violência familiar, extraindo lições das experiências concretas de política pública adotadas.

O projeto “Parceria Brasil-Austrália de Prevenção à Violência Doméstica e Baseada no Gênero” incluiu várias instituições. Entre elas, destacamos o papel da Coordenação do Núcleo de Gênero do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), juntamente com a *Monash Gender and Family Violence Prevention Centre* e a Faculdade de Justiça da *Queensland University of Technology*, na Austrália, na organização de conferências internacionais e da presente coletânea.

A iniciativa contou ainda com a participação ativa do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), do Grupo de Pesquisa de Política Criminal do PPG Direito do Centro Universitário UniCEUB, da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher da Universidade de Brasília (UnB) e do Observatório da Mulher contra Violência do Senado Federal. Do lado australiano, o projeto foi financiado pelo Conselho de Relações Austrália-América Latina (COALAR) e, além das instituições já mencionadas, recebeu a colaboração da *Australia’s National Research Organisation for Women’s Safety* (ANROWS) e da Universidade RMIT.

Em junho de 2019, como parte do planejamento do projeto, uma delegação de profissionais australianos de instituições governamentais, acadêmicas e jurídicas estiveram em visita ao Brasil (Brasília e São Paulo), com o objetivo de explorar o arcabouço das políticas públicas nacionais e fazer estudos de caso de programas específicos. Na sequência, em dezembro de 2019, uma delegação brasileira esteve na Austrália (Brisbane e Melbourne) para participar de oficinas e conferências com especialistas, bem como para conhecer programas bem-sucedidos na prevenção à violência contra a mulher.

Como resultado, o projeto produziu um diálogo aprofundado sobre políticas públicas e avançou em temas de vanguarda como o cálculo dos custos da violência doméstica, bem como de seus impactos no crescimento econômico. Também criou oportunidades de compartilhamento de boas práticas em promoção da igualdade de gênero, em particular na

prevenção primária, além de promover uma abordagem integrada entre sistemas de Justiça, Segurança Pública e Saúde. O objetivo é estabelecer, a partir desse esforço, arranjos colaborativos entre os dois países que contribuam para prevenção da violência de gênero e familiar, no Brasil e na Austrália.

NÚMEROS RELEVANTES

Prevenir a violência contra a mulher é prioridade global e meta dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS). A Organização Mundial de Saúde (OMS) destaca a violência contra a mulher como um dos principais problemas globais de saúde pública.

No Brasil há uma tendência de elevação dos casos de feminicídio em contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher – VDFCM. No ano de 2019, ocorreram 1.326 assassinatos de mulheres nesse contexto, uma tendência de crescimento de 7,1% em relação ao ano anterior (FBSP, 2020, p. 13). A pandemia do COVID-19 agravou o quadro: no primeiro semestre de 2020 houve uma elevação de 1,9% dos feminicídios em contexto de VDFCM em comparação com o mesmo período do ano anterior (FBSP, 2020, p. 12). Na Austrália, uma mulher é morta por semana como resultado de violência de parceiro íntimo, levando a Organização Não-Governamental (ONG) local *Our Watch* a considerar a questão uma emergência nacional de segurança pública. No Brasil, são registradas quatro mortes de mulheres por dia, índice alarmante. De acordo com o “Mapa da Violência contra a Mulher” (WAISELFISZ, 2015), o Brasil tem a quinta maior taxa de feminicídio do mundo atrás de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia.

Além de se constituir em violação dos direitos humanos, a violência contra a mulher resulta em pesados custos sociais, de saúde, de produtividade e econômicos. Segundo dados oficiais, 1,6 milhão de mulheres australianas com 15 anos ou mais de idade sofreram violência doméstica em algum momento da vida, sendo que, a cada ano, cerca de 150 mil delas passam por tal situação (ABS, 2018). A consultoria *PriceWaterhouse Coopers* estima que o custo da violência doméstica na Austrália é de AUD 21.7 bilhões por ano (PWC et al., 2015).

O estudo da *PriceWaterhouse* estimou a proporção de mulheres que sofreram violência na Austrália entre 2014-15 (1.032.835 mulheres), tendo caculado ainda os custos relativos a: perda de qualidade de vida (dor, sofrimento ou morte); custos para o sistema de saúde (incluindo tratamento psicológico para depressão e ansiedade); perda de produtividade, dano físico imediato; dano psicológico causado às crianças expostas à violência; custos para segurança pública, justiça e mecanismos de suporte às vítimas.

No Brasil, de acordo com estudo de prevalência da violência doméstica contra a mulher em nove capitais de estados do Nordeste, 27% das mulheres experimentaram em algum momento da vida violência psicológica exercida por parceiro íntimo e 17,3%, violência física (CARVALHO e OLIVEIRA, 2016). O mesmo estudo estimou que o impacto econômico do absenteísmo causado por violência doméstica seja de R\$ 975 milhões de reais por ano. O custo seria ainda maior se o levantamento considerasse gastos relacionados à Previdência Social, sistema de saúde e serviços públicos como assistência social, jurídica e policiamento. As pesquisas e as experiências australianas de medição dos custos econômicos da violência contra a mulher podem ajudar no desenvolvimento de metodologia mais ampla sobre o tema no Brasil.

BENCHMARKS INTERNACIONAIS

Na Austrália, a Lei de Direito de Família (*Family Law Act 1975 - Cth*) foi a primeira legislação a definir a violência doméstica. Desde então, todos os estados e territórios do país introduziram leis para tratar do tema. Em 2009, o Conselho dos Governos Australianos (*Council of Australian Governments*) lançou o primeiro plano nacional sobre o tema, cobrindo o período de 2009-2021, com o objetivo de reduzir a violência contra mulher e crianças. Em seguida, governos estaduais formaram comissões para avaliar e investigar a violência doméstica e familiar, tendo suas recomendações resultado em investimento de quase AUD 900 milhões em programas (RCFV, 2016; SPECIAL TASKFORCE ON DOMESTIC AND FAMILY VIOLENCE IN QUEENSLAND, 2015; STANDING COMMITTEE ON SOCIAL ISSUES, 2012). Apesar disso, as taxas de hospitalização por violência doméstica e assassinato por parceiros ou ex-parceiros íntimos seguem desafiando as jurisdições australianas (AHIW, 2018). Há muito o que a Austrália pode aprender com outros países a respeito de prevenção da violência baseada no gênero. Por isso, a parceria e o aprendizado com outras nações, como o Brasil, são tão importantes.

Os estados australianos de Victoria e Queensland têm sido pioneiros na implementação de políticas públicas inovadoras no enfrentamento à violência doméstica por meio dos Sistemas de Justiça Civil e Criminal. Em 2015, por exemplo, o estado de Queensland estabeleceu vara especializada em violência doméstica, na cidade de South Port (com previsão de expansão para outras localidades), exclusiva para o tratamento de casos de violência doméstica e familiar. A vara possui equipe experiente no tema, além de coordenar uma rede integrada de serviços de suporte às vítimas. Victoria tem duas varas de violência doméstica similares, nas cidades de Ballarat e Heidelberg. O Centro de Prevenção à Violência de Gênero e Familiar da *Monash University*, em Melbourne, é também internacionalmente conhecido pela excelência em pesquisas no tema.

Em paralelo ao trabalho dos governos federal e estaduais australianos, uma pesquisa acadêmica robusta sobre violência doméstica e de gênero emergiu, proporcionando um corpo crescente e confiável de evidências para embasar políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência de gênero, além de um entendimento mais completo sobre suas causas. Diversas universidades australianas vem ministrando cursos na graduação sobre prevenção à violência doméstica, criando novas disciplinas acadêmicas no tema. Tal contexto universitário de efervescência de pesquisas e estudos sobre o assunto têm provocado grande interesse de profissionais brasileiros em busca de colaboração acadêmica e desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas à violência baseada no gênero.

Nesse sentido, uma recomendação-chave do painel de assessoramento do *Council of Australian Governments* ilustra o cenário australiano, ao orientar para o “reconhecimento de boas práticas australianas e internacionais no enfrentamento à violência contra mulheres e suas crianças” e “prover oportunidades de identificar, desenvolver e compartilhar abordagens integradas e inovadoras no tema” (COAG, 2016, p. xviii). Entretanto, até muito recentemente, a maior parte dos formuladores de políticas públicas e acadêmicos do país não consideravam abordagens inovadoras de países em desenvolvimento ou de nível médio de renda no tema, tais como as delegacias da mulher e a criminalização do feminicídio como tipo penal específico. Em 1985, o Brasil foi o primeiro país do mundo a estabelecer delegacia dedicada a receber vítimas de violência baseada no gênero. Evidências mostram que serviços essenciais especializados no atendimento de vítimas de violência doméstica são efetivos na redução do aumento de taxas de feminicídio no Brasil.

O Brasil possui políticas inovadoras de prevenção e resposta à violência doméstica e familiar, implementadas sobretudo após a introdução da Lei Maria da Penha, que mudou radicalmente a abordagem do tema no país. Entre essas iniciativas, destaca-se: o “Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres”, lançado em 2007; as “Casas da Mulher Brasileira” – centro único que reúne todos os serviços de atendimento às vítimas num único local; e as “Patrulhas Maria da Penha” da Polícia Militar. Desde 2006, o Brasil estabeleceu ainda varas e promotorias especializadas em violência domésticas, com estratégias de integração do sistema de Justiça aos demais serviços essenciais, tais como programas para agressores e Medidas Protetivas de Urgência. A Lei Maria da Penha também contribuiu para o crescimento do interesse acadêmico e de pesquisa sobre violência baseada no gênero no país.

Outra política brasileira em resposta à violência doméstica foi a criação do tipo penal de feminicídio. Trata-se de um fenômeno único da América Latina (outros 17 países da região adotaram o mesmo caminho), que levou a práticas inovadoras no Brasil, tais como o desenvolvimento de diretrizes para profissionais do judiciário. O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) criou e administra uma base de dados nacional sobre violên-

cia doméstica. Por tudo isso, é do interesse da Austrália fomentar colaboração e redes de pesquisa conjuntas com instituições brasileiras.

APRESENTAÇÃO DO LIVRO

A presente coletânea consolida os resultados do projeto de intercâmbio e sistematiza as discussões-chave e principais lições aprendidas por especialistas e profissionais brasileiros e australianos que atuam diretamente na prevenção da violência baseada no gênero. Esperamos que essa iniciativa possa fomentar uma rede de pesquisa colaborativa, engajando acadêmicos, profissionais e instituições dos dois países, criando oportunidades para o contínuo desenvolvimento de políticas públicas inovadoras de prevenção à violência doméstica e baseada no gênero nos dois países.

Os artigos selecionados cobrem uma ampla gama de temas, organizados em cinco seções, além desta introdução. A primeira é dedicada ao debate sobre desenhos e implementação de arcabouços econômicos, políticos e legais das políticas de prevenção à violência baseada no gênero. Entender a cultura organizacional das instituições de cada um dos países, bem como as bases sobre as quais têm sido construído o debate, é essencial para o sucesso de qualquer política ou programa.

A segunda seção traz uma discussão aprofundada sobre as políticas de prevenção brasileiras e australianas. Está organizada por área temática e reflete a categorização de políticas preventivas de nível primário, secundário e terciário. A terceira seção é dedicada à exploração das interseccionalidades entre gênero e prevenção à violência doméstica, com foco especial na importância de observar nuances de implementação como essenciais para o efetivo atendimento de grupos de mulheres marginalizadas em função de raça, etnia, deficiência física, status migratório, entre outras características. Esse tema é central para tomadores de decisão que precisam adaptar suas políticas para atingir grupos e localidades específicas.

A quarta seção reflete a preocupação crescente com a violência virtual e o uso de tecnologia na violência baseada no gênero. Embora o tema careça de mais pesquisa, decidimos destacar essa forma de violência baseada no gênero pela sua novidade. A seção final analisa boas práticas de políticas e programas de prevenção à violência doméstica e de gênero, que podem servir de inspiração para profissionais e tomadores de decisão em sua busca de atividades efetivas na prevenção à violência baseada no gênero.

O presente documento é produzido em duas versões idênticas, em português e inglês, de forma a maximizar o intercâmbio de ideias entre Brasil e Austrália e, espera-se, possa também inspirar experiências positivas também em outros países. Esperamos que esta coletânea possa servir para enriquecer o debate sobre a violência baseada no gênero, bem como para aprimorar as práticas adotadas no Brasil e na Austrália, fortalecendo ainda mais o laços de cooperação na área técnica e acadêmica entre os dois países.

Boa leitura!

Thiago Pierobom de Ávila

Aline Yamamoto

Cristina Elsner de Faria

Jude McCulloch

Kerry Carrington

(Conselho Editorial)

REFERÊNCIAS

ABS. **Personal safety survey 2017**. Canberra: ABS, 2018.

AIHW. **Family, domestic and sexual violence in Australia**. Canberra: AIHW, 2018.

CARVALHO, J. R.; OLIVEIRA, V. H. **Research on socioeconomic conditions and domestic and family violence against woman: executive report I, first wave 2016: prevalence of domestic violence and impact on new generations**. Fortaleza: UFC, 2016.

COAG – COUNCIL OF AUSTRALIAN GOVERNMENTS. **COAG Advisory Panel on reducing violence against women and their children: Final Report**. Canberra: Commonwealth of Australia, 2016.

FBSP– Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário brasileiro de segurança pública**. São Paulo: FBSP, 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>>

PWC; OUR WATCH; VICHEALTH. **A high price to pay: The economic case for preventing violence against women**. 2015. Disponível em: <<https://www.pwc.com.au/pdf/a-high-price-to-pay.pdf>>

RCFV – ROYAL COMMISSION INTO FAMILY VIOLENCE. **Report of Royal Commission into Family Violence**. Melbourne: RCFV, 2016.

SPECIAL TASKFORCE ON DOMESTIC AND FAMILY VIOLENCE IN QUEENSLAND. **Not Now, Not Ever:** Volume 1, Report and Recommendations. Brisbane: Queensland Government, 2015.

STANDING COMMITTEE ON SOCIAL ISSUES. **Inquiry into domestic violence trends and issues in NSW.** Sidney, NSW: Legislative Council, NSW Parliament, 2012.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015:** homicídios de mulheres no Brasil. Brasília: Flacso, 2015.